

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Prefeito: **Régis Cleivys Sampaio Bento**

Secretária de Saúde: **Maysa Maria Torres Sanjuan**

Sobradinho - BA

2023

1- INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde- PMS 2022 - 2025 é o instrumento que norteia a atuação da gestão para o quadriênio. Tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS municipal, com vistas a ampliar o acesso oportuno da população com garantia de integralidade às ações e serviços de saúde.

A Programação Anual de Saúde - PAS tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no PMS. A PAS aqui apresentada refere-se ao ano de 2023 das metas contidas no PMS 2022-2025, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

Dessa forma, a programação Anual de Saúde - PAS é um dos instrumentos do processo de planejamento da Secretaria da Saúde do Município de **Sobradinho - BA** e explicita as ações a serem implantadas/implementadas e as metas a serem alcançadas para o cumprimento dos objetivos assumidos pelo Governo Municipal na área da saúde.

2 - INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2023

Sobradinho - BA: Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ I: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1: Aprimorar a Atenção primária à Saúde, como ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde, aprimorando a resolutividade da atenção e garantindo o acesso e a qualidade da assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Resultados 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.1.1	Garantir espaços de diálogos entre os trabalhadores da APS.	Número de reuniões/encontros realizados/ano.	12	2022	Número	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de equipe da APS									
1.1.2	Manter parceria para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.	Número de parceria para o funcionamento da Unidade.	4	2022	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e de aquisições de equipamentos para a manutenção de parceria para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.									
Ação Nº 2 - Monitorar a parceria firmada para garantir o funcionamento da Unidade de Atenção à Saúde indígena na Tribo Truka.									
1.1.3	Manter a cobertura de APS - Saúde da Família.	Percentual de Equipes de Saúde da Família implantadas.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de territórios que apresentem necessidades de cobertura de APS - Saúde da Família e efetivar a cobertura para estas áreas									
Ação Nº 2 - Realizar as contratações que se fizerem necessárias para a manutenção da cobertura de APS - Saúde da família.									

1.1.4	Realizar o monitoramento e avaliação da capitação ponderação e dos indicadores do Previne Brasil.	Número de monitoramento realizado/ano.	16	-	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar mensalmente a execução de calendário de capacitação para as equipes de saúde sobre monitoramento e avaliação da capitação ponderada e dos indicadores do Previne Brasil.									
1.1.5	Implementar a referência e contrarreferência.	Referência e contrarreferência implementada	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento dos protocolos clínicos de referência e contrarreferência às especialidades, ambulatório e serviços de emergências, para cada linha de cuidado a serem implantados nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de capacitações na lógica da educação permanente em saúde para as equipes de saúde para os protocolos clínicos de referência e contrarreferência a serem implantados.									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento da implantação nas unidades de saúde dos protocolos clínicos de referência e contrarreferência.									
1.1.6	Reorganizar o horário de funcionamento das unidades.	Números de unidades com horários de funcionamento diferenciado.	100	2022	Percentual	25	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ao levantamento de necessidades de horário de funcionamento das unidades de saúde em função da garantia de acesso de forma equitativa à população.									
1.1.7	Adequar/requalificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS reformadas/ano.	8	2022	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e executar ações de adequação/requalificação de estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.									

1.1.8	Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para as Equipes de Saúde da Família.	Percentual de Equipes de Saúde da Família equipadas.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e à aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para as Equipes de Saúde da Família.									
1.1.9	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura de Saúde Bucal.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de território que apresente necessidade de cobertura de Saúde Bucal e garantir a cobertura.									
Ação Nº 2 - Realizar as contratações que se fizerem necessárias para garantir o funcionamento das equipes de Saúde Bucal.									
1.1.10	Garantir o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese - LRPD.	Número de LRPD funcionando.	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e realizar a aquisição de equipamentos, materiais bem como as contratações que se fizerem necessárias para a manutenção do funcionamento do Laboratório regional de prótese - LRPD.									
1.1.11	Informatizar e equipar as Unidades de Saúde da Família.	Percentual das Unidades informatizadas com consultórios e salas de atendimento equipados com computador.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de equipamentos e realizar a aquisição para ampliação de número de computadores nas Unidades de Saúde da Família.									
1.1.12	Manter o Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de equipes de Saúde da Família utilizando o Prontuário Eletrônico do Paciente.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e à aquisição de equipamentos para manutenção de Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.									

Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar execução de capacitações para as equipes de saúde para a utilização do Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.									
1.1.13	Implantar o processo de supervisão de área para os Agentes Comunitários de Saúde, por amostragem.	Percentual de equipes de saúde com processo de supervisão por amostragem implantado.	100	-	Percentual	25	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de reuniões de supervisão de área para os Agentes Comunitários de Saúde.									
1.1.14	Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer do colo de útero.	Razão de exames de citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar e executar cronograma de campanha de prevenção do câncer do colo do útero									
Ação Nº 2 - Identificar as UBS cujas coberturas de exames de prevenção do câncer do colo de útero encontram-se abaixo da meta programada e incentivar as unidades a aumentarem suas coberturas.									
1.1.15	Aumentar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.	Razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.	0,16	2022	Percentual	0,04	0,16	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas acerca do tema									
Ação Nº 2 - Identificar gargalos e realizar ações que mitiguem estes gargalos nas unidades de saúde para garantir e ampliar o acesso ao exame de mamografias de rastreamento									
1.1.16	Mapear e cadastrar os portadores de Neoplasias de acordo com tipo e tratamento.	Proporção de Portadores de Neoplasia cadastrados.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar nas unidades de saúde fluxo para identificação de pessoas portadoras de Neoplasias de acordo com tipo de tratamento									

1.1.17	Implementar ações de prevenção aos cânceres mais prevalentes.	Percentual de ações voltadas para este público-alvo.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar os tipos de cânceres mais prevalentes na população e implementar ações educativas e preventivas de acordo com os tipos de cânceres para seus fatores de risco e prevenção									
1.1.18	Ampliar o acompanhamento do Pré-Natal com número mínimo de 07 consultas a todas as gestantes, sendo a primeira consulta até a 20ª semana.	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal.	75	2022	Percentual	75	75	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Incentivar a busca ativa de gestantes pelas equipes de saúde da família.									
1.1.19	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.	Percentual de proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.	0,2	2022	Percentual	5	20	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações intersectoriais sobre uso de preservativos e outros métodos contraceptivos.									
1.1.20	Garantir os exames as gestantes constantes no Protocolo do Pré-natal do ministério da Saúde.	Percentual de gestantes com os exames do pré-natal realizado.	75	2022	Percentual	75	75	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação para as equipes de Saúde da Família sobre o tema									
1.1.21	Reduzir o número de casos novos de sífilis em gestantes	Percentual de casos novos de sífilis reduzidos em gestantes.	100	2022	Percentual	25	100	Percentual	

Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Executar a testagem e tratamento de todas as gestantes e parcerias									
Ação Nº 3 - Monitorar os estoques de teste rápido para detecção do HIV, sífilis e hepatites nas unidades de saúde									
1.1.22	Garantir a realização de testes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de testes rápidos realizados.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar estoques de estes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
1.1.23	Garantir o atendimento odontológico para gestantes, a cada trimestre da gestação	Número de atendimentos odontológicos para as gestantes por trimestre da gestação.	16	2022	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Estabelecer e garantir fluxo de atendimento odontológico para gestantes, a cada trimestre da gestação									
1.1.24	Realizar a vinculação das gestantes a maternidade.	Percentual de gestantes vinculadas a maternidade.	75	2022	Percentual	75	75	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo nas Unidades Básicas de Saúde de vinculação das gestantes à maternidade.									
1.1.25	Implantar/implementar estratégia para reduzir a proporção de cesáreos.	Proporção de parto cesáreo diminuído.	20	2022	Percentual	5	20	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Promover a vinculação das gestantes à maternidade para o parto.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações para as equipes de saúde do hospital									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas sobre a segurança e benefícios do parto vaginal.									

1.1.26	Qualificar o cuidado do pré-natal de alto risco.	Número de Serviço do pré-natal de alto risco qualificado.	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Implantar a estratificação do risco da gestante desde o início do pré-natal nas UBS e monitorar as gestantes de alto risco									
Ação Nº 3 - Realizar a vinculação das gestantes de alto risco à maternidade em que fará seu parto									
1.1.27	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes cadastrados conforme Risco	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos profissionais das UBS para a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco.									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de acompanhamento e protocolos de atendimentos aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes nas unidades de saúde									
1.1.28	Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de equipes de saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano.	-	-	-	25	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Instituir nas Unidades de Saúde grupos de autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado às condições crônicas.									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações realizadas nas Unidades de Saúde de grupos de autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado às condições crônicas.									

1.1.29	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Bolsa Família/ano.	90	2022	Percentual	90	90	Percentual	
Ação Nº 1 - Instituir fluxo de acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família nas Unidades de Saúde.									
1.1.30	Implementar a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde.	Percentual de equipes com Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional implantado.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação sobre a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde									
1.1.31	Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação intersetorial.	Percentual de equipes com Programa de Alimentação e Nutrição implementado.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer e monitorar os fluxos dos Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações às equipes de saúde para os Programas de alimentação e Nutrição									
Ação Nº 3 - Estabelecer, executar e monitorar cronograma de reuniões de articulação intersetorial para os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde									

1.1.32	Reorganizar e garantir o processo de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.	Número de equipes realizando visita domiciliar regularmente.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento junto às equipes de saúde da demanda por assistência no domicílio.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar cronograma de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.									
1.1.33	Reorganizar o cuidado em saúde mental as equipes da Atenção Básica.	Número de reuniões para discussão do cuidado da saúde mental na AB.	16	2022	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de matriciamento em saúde mental para as equipes da Atenção Básica									
1.1.34	Capacitar as equipes de saúde para atender Urgências e emergências na Atenção Básica.	Percentual de equipes de saúde capacitadas.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação sobre atenção às Urgências e emergências na Atenção Básica para as equipes de saúde da Atenção Básica.									
1.1.35	Qualificar o atendimento aos usuários acometidos por doenças epidêmicas e evitar que os surtos e/ou epidemias comprometam as ações e serviços realizados nas equipes de saúde.	Percentual de Instrumentos de controle a enfrentamento dos surtos e das doenças epidêmicas atualizados.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	

Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação de atenção aos usuários acometidos por doenças epidêmicas, segundo plano municipal.									
1.1.36	Implementar o Telessaúde nas equipes de saúde.	Número de equipes de saúde com telessaúde implantado.	7	2022	Número	2	700	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e aquisição de equipamentos e materiais, assim como capacitação para as equipes para a implantação de Telessaúde nas equipes de saúde.									
1.1.37	Manter em funcionamento as salas de vacinas nas equipes de saúde	Número de equipes de saúde com sala de vacina em funcionamento.	-	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das salas de vacinas nas equipes de saúde e proceder às aquisições necessárias para mantê-las em funcionamento.									
1.1.38	Implantar ações de monitoramento e avaliação de saúde nas equipes de saúde.	Redução do número de internamento de condições sensíveis a atenção básica	16	2022	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes de saúde sobre monitoramento e avaliação de saúde									
1.1.39	Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual de ações/escolas realizadas	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de ações do Programa Saúde na Escola e executá-las.									
Ação Nº 2 - Elabora, executar e monitorar a execução de cronograma anual de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.									
1.1.40	Promover ações educativas de Promoção da Saúde do Homem.	Número de ações educativas realizadas por ano de Promoção da Saúde do Homem.	8	2022	Número	2	800	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações educativas de Promoção da Saúde do Homem nas unidades de saúde.									

1.1.41	Aprimorar as equipes da APS para tratamento de feridas.	Número de capacitações realizadas.	4	2022	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para tratamento de feridas para as equipes da APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 1.2: Potencializar a média e alta complexidade, ampliando a integração entre os pontos de atenção da rede e o acesso aos usuários do sistema único de saúde.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Resultados 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.2.1	Implementar os protocolos de encaminhamento para atenção Especializada.	Percentual de protocolos para os estabelecimentos de saúde disponibilizados	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir protocolos de encaminhamento para atenção especializada e capacitar as equipes de saúde para a utilização dos protocolos definidos.									
1.2.2	Implantar o serviço de atenção domiciliar.	Número de programa melhor em casa implantado.	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e de aquisições de equipamentos, materiais, realização de contratação de pessoal, cadastramento e habilitação para a implantação do serviço de atenção domiciliar.									
1.2.3	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico.	Número de relatórios elaborados/ano.	12	2022	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de monitoramento de informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico									
Ação Nº 2 - Divulgar nas respectivas unidades básicas de saúde para as equipes de saúde as informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados									

1.2.4	Cadastrar os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família.	Percentual de pacientes cadastrados por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer cadastro dos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família									
1.2.5	Qualificar e Manter o funcionamento das casas de apoio / Salvador.	Número de funcionamento das casas de apoio / Salvador Qualificada e mantida	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e proceder às ações necessárias para a qualificação e manutenção do funcionamento da casa de apoio / Salvador.									
1.2.6	Realizar visitas as casas de apoio / Salvador.	Número de visitas as casas de apoio Salvador com apresentação de relatórios.	8	2022	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar execução de calendário de visitas à casa de apoio / Salvador, definindo os profissionais responsáveis pelas visitas.									
1.2.7	Ampliar a oferta da atenção especializada (consulta média especializada).	Número de especialidades essenciais para construção das linhas cuidados.	20	2022	Número	5	20	Número	
Ação Nº 1 - Realizar contratação para ampliação de oferta de consulta médica especializada de acordo com as maiores demandas									
1.2.8	Ampliar a oferta de exames especializados.	Número de exames que tiveram ampliação	20	2022	Percentual	5	20	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar contratação para ampliação de oferta de exames especializados para as demandas de maior prevalência									

1.2.9	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contrarreferência implanto/ano.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe entre os serviços da atenção primária e especializada para pactuação de fluxos de referência e contrarreferência.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde sobre os fluxos de referência e contrarreferência									
1.2.10	Implementar, qualificar e manter o Serviço de Reabilitação Física – Centro de Fisioterapia.	Número de estabelecimento com serviço de reabilitação física implementado e qualificado.	1	2022	Número	1	100	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e executar ações para implementação, qualificação e manutenção do Serviço de Reabilitação Física - Centro de Fisioterapia									
1.2.11	Manter o funcionamento da Base descentralizada do SAMU 192.	Número de Base Descentralizada funcionando.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a composição da equipe do SAMU 192 e proceder às contratações e/ou substituições que se fizerem necessárias.									
1.2.12	Renovar junto ao Ministério a frota do SAMU 192.	Número de ambulâncias adquiridas	1	2022	Número	0	100	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento das necessidades para renovação de frota do SAMU 192 junto ao Ministério e realizar as ações que se fizerem necessárias.									

1.2.13	Qualificar os trabalhadores das redes de atenção à saúde no cuidado em saúde mental.	Número de atividades realizadas.	4	2022	Número	1	400	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de matriciamento entre equipe de saúde mental e equipes da Atenção Primária e Atenção Hospitalar e Ambulatorial.									
1.2.14	Qualificar o cuidado ofertado nos CAPS.	Número de usuários encaminhados para serviços da Atenção Básica.	40	2022	Percentual	10	40	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de temas para capacitações para a equipe do CAPS.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações na lógica da Educação Permanente para os profissionais do CAPS.									
1.2.15	Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.	Implementar os cuidados em saúde do público-alvo de maneira articulada com a Atenção Básica.	100	2022	Percentual	25	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de matriciamento em saúde mental para as equipes da Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de ações conjuntas entre as equipes de saúde mental e saúde da família.									
1.2.16	Construir a sede do CAPS.	Número de sede de CAPS Construído.	100	-	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e de aquisições de equipamentos e materiais para a construção de prédio público para a sede do CAPS.									
1.2.17	Implantar o serviço - CAMTEA	Número de serviço - CAMTEA implantado...	1	2022	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e executar ações para implantação do serviço CAMTEA.									

1.2.18	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal.	Percentual do Hospital Municipal funcionando.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a composição das equipes do Hospital Municipal e proceder às contratações e/ou substituições que se fizerem necessárias.									
Ação Nº 2 - Monitorar os contratos firmados pelo Hospital Municipal para garantir a continuidade.									
1.2.19	Implementar no Hospital Municipal, protocolos assistenciais.	Número de Protocolos implementados.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir protocolos assistenciais e implantar no Hospital Municipal									
1.2.20	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.	20	2022	Percentual	5	20	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para os profissionais responsáveis pelas informações de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.									
Ação Nº 2 - Monitorar a evolução da proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.									
1.2.21	Implementar boas práticas do parto e Nascimento.	Percentual de boas práticas do parto e Nascimento.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação para as equipes de saúde em boas práticas de atenção ao parto e nascimento, baseadas em evidências científicas									
1.2.22	Aumentar a proporção de parto Normal.	Proporção de parto normal.	20	2022	Percentual	5	20	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações na Atenção Primária de incentivo ao parto normal									
Ação Nº 2 - Realizar a vinculação das gestantes acompanhadas pela Atenção Primária à maternidade.									
Ação Nº 3 - Monitorar a composição de equipes para realização de parto normal e cirúrgico no Hospital Municipal e proceder às contratações e/ou substituições que se fizerem necessárias.									
Ação Nº 4 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para as equipes de saúde da maternidade para a realização de Parto normal.									

1.2.23	Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Monitorar os estoques de testes rápido anti-HIV e sífilis nas unidades de saúde.									
1.2.24	Realizar juntamente com a APS a vinculação e a visita a maternidade.	Percentual de vinculação e a visita a maternidade realizadas.	40	2022	Percentual	10	40	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo na APS de visita à maternidade para vinculação da gestante.									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
1.2.25	Realizar ações de Educação Permanente no Hospital Municipal.	Percentual de ações de educação permanente realizadas.	1.600	2022	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de temas para ações de Educação Permanente para as equipes de saúde do Hospital Municipal.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de Educação Permanente para as equipes de saúde do Hospital Municipal.									
DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ II: APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 2: Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Resultados 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida				

2.1.1	Readequar processos de trabalho da Vigilância em Saúde que integrem ações com Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.	Número de protocolos implantados na Vigilância em Saúde.	100	2022	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Definir protocolos de serviços para a Vigilância em Saúde com vistas à integração com ações com a Atenção Básica.									
2.1.2	Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.	Número de retroalimentação realizadas.	8	2022	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Atualizar e publicar mensalmente os informes em saúde para os profissionais da rede de atenção à saúde e para a população.									
2.1.3	Realizar dois LIRA (Levantamento Rápido do Índice de infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de LIRA realizados ao ano	32	2022	Número	8	32	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de Levantamento Rápido do Índice de infestação por Aedes aegypti (LIRA)									
2.1.4	Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menos que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menos que 1%									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações educativas à população para o controle do vetor Aedes aegypti									

2.1.5	Realizar 06 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Números de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	24	2022	Número	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações para a realização de 06 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.									
2.1.6	Implementar ações de controle as arboviroses.	Número de ações realizadas/ano.	12	2022	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação para atividades na Atenção Primária de controle das arboviroses.									
2.1.7	Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho									
2.1.8	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais (SIM e SINASC).	Percentual das Declarações de Nascidos Vivos e Óbitos por ocorrência, inseridas nos Bancos de Dados Nacionais.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de capacitações para os profissionais responsáveis pela inserção das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais (SIM e SINASC).									
Ação Nº 2 - Monitorar em banco de dados nacionais a mortalidade proporcional por causas mal definidas do município.									

2.1.9	Implantar a comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.	Número de comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil implantada.	1	2022	Número	0	100	Número	
Ação Nº 1 - Estabelecer composição de comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de reuniões de comissão óbito de mortalidade materno, fetal e infantil.									
2.1.10	Realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos investigados e analisados.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer, executar e monitorar a execução de cronograma de vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil pelo comitê de investigação de óbitos materno e infantil.									
2.1.11	Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais doenças DCNT.	10	2022	Percentual	2,5	10	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações de promoção e prevenção à saúde às equipes de saúde da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Implementar ações estratégicas presentes no Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030									

2.1.12	Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e para prevenção de acidentes e quedas.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.	40	2022	Percentual	10	40	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para as equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e para prevenção de acidentes e quedas.									
2.1.13	Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados.	Percentual de casos analisados.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário para análise dos casos de violência, suspeitos e ou confirmados.									
2.1.14	Realizar a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.	Percentual das causas externas analisadas.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário para análise dos óbitos relacionados às causas externas.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para a vigilância e análise dos óbitos relacionados as causas externas.									
2.1.15	Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.	Número de ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas realizadas/ano.	8	2022	Número	2	800	Número	
Ação Nº 1 - Identificar as causas externas de óbitos mais prevalentes no município e identificar parceiros intersetoriais para ações conjuntas de prevenção destes óbitos.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas para as causas mais prevalentes.									

2.1.16	Implantar o Sistema de Informação do Câncer nas Equipes de Saúde da Família.	Número de equipes de saúde com SISCAN implantado/ano e mantido.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as Equipes de Saúde da Família acerca do Sistema de Informação do Câncer.									
2.1.17	Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.	Número de ações de prevenção as DST/HIV/AIDS realizadas.	8	2022	Número	2	800	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de prevenção às IST/HIV/AIDS nos equipamentos de saúde da Rede de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar os estoques de testes rápido anti-HIV, sífilis e hepatites nas unidades de saúde.									
2.1.18	Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.	Número de capacitações realizadas.	8	2022	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação para profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.									
2.1.19	Garantir o controle e a prevenção das doenças imunopreveníveis, com ênfase no alcance das metas de coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	95	2022	Percentual	95	95	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de campanhas de vacinação.									
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura vacinal quadrimestralmente do município.									

Ação Nº 3 - Elaborar, executar e monitora a execução de cronograma de ações educativas em saúde sobre a importância da atualização do calendário vacinal para a população.									
Ação Nº 4 - Elaborar, executar e monitora a execução de cronograma de ações de combate às notícias falsas sobre vacinação.									
2.1.20	Capacitar profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.	Percentual de vacinadores capacitados.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação para profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.									
2.1.21	Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.	03 monitoramentos ano, com a realização de estratégias para ampliação da cobertura.	16	2022	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de monitoramento de cobertura vacinal.									
2.1.22	Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados oportunamente.	85	2022	Número	85	85	Número	
Ação Nº 1 - Elabora, executar e monitorar mensalmente a execução de cronograma de acompanhamento de casos encerrados no SINAN em tempo oportuno.									
2.1.23	Sensibilizar as equipes de saúde para acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a	Número de atividades realizadas.	8	2022	Número	2	8	Percentual	

	realização de busca ativa de suspeitos.								
Ação Nº 1 - Elabora, executar e monitorar mensalmente a execução de calendário de capacitação para as equipes de saúde acerca do acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos.									
2.1.24	Realizar ações de detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.	Número de ações realizadas/Feiras/Campanhas Realizadas.	8	2022	Número	2	800	Número	
Ação Nº 1 - Elabora, executar e monitorar mensalmente a execução de cronograma de capacitação para as equipes de saúde acerca da detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.									
2.1.25	Detectar oportunamente os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	85	2022	Proporção	85	85	Proporção	
Ação Nº 1 - Elabora, executar e monitorar mensalmente a execução de cronograma de capacitação para as equipes de saúde acerca da detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.									
2.1.26	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	90	2022	Proporção	90	90	Proporção	
Ação Nº 1 - Elabora, executar e monitorar mensalmente a execução de cronograma de capacitação para as equipes de saúde acerca da detecção e acompanhamento dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.									
Ação Nº 2 - Monitorar quadrimestralmente a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.									

2.1.27	Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	2022	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar os estoques de testes rápido anti-HIV e sífilis nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
2.1.28	Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2022	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar os estoques de testes rápido anti-HIV e sífilis nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações relacionadas ao pré-natal e cuidados do recém-nascido na Atenção Básica									
2.1.29	A proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70	2022	Proporção	70	70	Proporção	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar quadrimestralmente a execução de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
2.1.30	Realizar cadastro dos estabelecimentos.	Percentual de cadastros realizados.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao cadastramento dos estabelecimentos.									

2.1.31	Realizar atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica. Realizar oficinas para os estabelecimentos do setor regulado. Realizar curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação.	Percentual de atividades educativas realizadas no setor regulado.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de oficinas para os estabelecimentos do setor regulado.									
Ação Nº 3 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação.									
2.1.32	Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual de no mínimo os grupos de ações de vigilância sanitária, conforme resolução da CIB.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário para realização de, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.									

2.1.33	Implementar as ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador.	Percentual de ações implementadas.	80	2022	Percentual	80	80	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar as demandas de maior relevância quanto às necessidades em saúde do trabalhador.									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de prevenção, promoção e cuidado a saúde do trabalhador de acordo com as demandas identificadas.									
2.1.34	Mitigar a epidemia de Covid-19.	Vacinar 100% da população alvo.	100	-	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações e campanhas de prevenção às doenças infectocontagiosas transmissíveis por aerossóis.									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de campanhas de vacinação contra Covid-19.									
2.1.35	Garantir a realização das ações necessárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, caso necessário.	Percentual de ações realizadas para o enfrentamento a pandemia, conforme cenário epidemiológico do município e normativas estaduais e federais.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar estoques de testes para COVID-19 e proceder às aquisições que se fizerem necessárias.									
Ação Nº 2 - Elaborar campanhas informativas para a população sobre ações de prevenção à infecção pela COVID-19.									
Ação Nº 3 - Utilizar o Guia Orientador para Enfrentamento da Pandemia na Rede de Atenção à Saúde do CONASS e CONASEMS, que orienta profissionais de saúde e gestores sobre como dar a melhor resposta à doença caso se faça necessário.									
2.1.36	Realizar ações de Educação Permanente.	Número de ações de educação permanente realizadas.	8	-	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de temas para ações de Educação Permanente e elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de Educação Permanente.									
DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ III: GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.									

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Resultados 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.1.1	Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutica, às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento.	Número de CAF qualificada	1	2022	Número	1	100	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitações para os profissionais da Central de Abastecimento Farmacêutica quanto às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento.									
3.1.2	Ampliar a cobertura do Sistema Hórus.	Número de unidades com Hórus implantado.	5	2022	Número	1	5	Número	
Ação Nº 1 - Proceder às ações necessárias, como capacitações às equipes entre outras, para ampliação de cobertura do Sistema Hórus									
3.1.3	Instituir lista padronizada de Medicamentos Essenciais nas Unidades de Saúde.	Número de lista padronizada construída e atualizada.	4	2022	Número	1	4	Número	

Ação Nº 1 - Elaborar e instituir lista padronizada de Medicamentos Essenciais para as Unidades de Saúde de acordo com as normativas oficiais e disponibilizar os medicamentos.									
3.1.4	Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas.	Percentual de abastecimento de medicamentos e insumos do elenco básico, conforme pactuação tripartite.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades referentes aos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal.									
Ação Nº 2 - Monitorar os estoques de medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal.									
Ação Nº 3 - Monitorar a execução das contrapartidas tripartite pactuadas para os medicamentos do elenco básico e insumos.									
3.1.5	Capacitar os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade	Número de capacitações ano.	4	2022	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de temas e elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de capacitação para os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica									
3.1.6	Instituir fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento.	Número de fluxo Construído e implantado.	4	2022	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar e instituir fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento									

3.1.7	Reorganizar o fluxo de acesso aos medicamentos de alto custo.	Número de fluxo de acesso aos medicamentos de alto custo reorganizado.	1	2022	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Analisar o fluxo atual do acesso aos medicamentos de alto custo evidenciando os gargalos e realizando as alterações que se fizerem necessárias para a garantia ao acesso de forma equitativa.									
3.1.8	Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que descrevam todas as atividades executadas da Assistência Farmacêutica.	Número de POP Elaborado.	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de reuniões junto aos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica para elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) que descrevam todas as atividades executadas da Assistência Farmacêutica									
3.1.9	Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas.	1	2022	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de capacitações para profissionais para o uso racional de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Elaborar e distribuir material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos									
3.1.10	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Número de Comissão de Farmácia e Terapêutica implantada.	1	-	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Estabelecer integrantes da Comissão de Farmácia e Terapêutica e implantar a comissão.									

3.1.11	Realizar ações de Educação Permanente.	Percentual de ações de educação permanente realizadas.	8	-	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de temas para ações de Educação Permanente e elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de ações de Educação Permanente.									
DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ IV: APRIMORAR A ATUAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DO SUS, ESPECIALMENTE POR MEIO DA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS.									
OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4: Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Resultados 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
4.1.1	Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde (Serviços e equipamentos).	Percentual de Unidades com manutenção preventiva e corretiva realizadas.	100	2022	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde (Serviços e equipamentos)									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar a execução de calendário de manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde (Serviços e equipamentos)									
4.1.2	Renovar frota de veículos da SMS.	Número de veículos adquiridos.	2	2022	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento das necessidades referentes à frota de veículos da SMS e realizar a renovação do que se fizer necessário.									
4.1.3	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.	Número de ações de Educação Permanente realizadas/ano.	48	-	Número	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar a Política Municipal de Educação Permanente									

4.1.4	Garantir o funcionamento do Colegiado do Gestão Municipal.	Número de reuniões do colegiado ano.	24	2022	Número	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de reuniões do Colegiado do Gestão Municipal.									
4.1.5	Garantir a participação do Gestor nas reuniões das Comissões Intergestora Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde- COSEMS.	Percentual de participação do gestor nas reuniões.	80	2022	Percentual	80	80	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de reuniões da Comissão Intergestora Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS									
4.1.6	Fortalecer ações intersetoriais.	Número de reuniões intersetoriais realizadas.	8	2022	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades de ações intersetoriais junto à APS e à média e alta complexidade e promover cronograma anual de ações que se fizerem necessárias.									
4.1.7	Firmar parcerias com instituições não governamentais.	Número de parcerias firmadas.	2	-	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de instituições não governamentais que atuem na promoção, prevenção e recuperação da saúde, na garantia de direitos, na inclusão das pessoas com deficiências, na diminuição dos estigmas sociais, entre outras, e firmar parcerias de acordo com as necessidades em saúde do município.									
DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ V: PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL.									
OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO V: Potencializar as instâncias de controle social, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.									
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)						

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Resultados 2023
5.1.1	Elaborar e alimentar o Sistema DIGISUS com todos os Instrumentos de Gestão.	Número de sistema alimentado com todos os instrumentos de gestão elaborados/ano	4	2022	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Solicitar, quadrimestralmente, os dados de produção do município para preenchimento dos instrumentos de gestão no Sistema DigiSUS.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe para preenchimento no Sistema DigiSUS de todos os Instrumentos de Gestão.									
Ação Nº 3 - Monitorar quadrimestralmente no Sistema DigiSUS os instrumentos de gestão.									
5.1.2	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas/ano	48	2022	Número	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de reuniões do Conselho Municipal de Saúde.									
5.1.3	Requalificar o espaço para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Número de sala própria para desenvolvimento das atividades adequada.	1	2022	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades e aquisição de equipamentos e materiais para requalificação do espaço para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde									
5.1.4	Capacitar os conselheiros e técnicos do CMS.	Número de capacitações realizadas ano.	8	2022	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidade de temas para capacitação para conselheiros e técnicos do CMS									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e monitorar execução de cronograma de capacitações para os conselheiros e técnicos do CMS									
5.1.5	Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde.	Número de conferências realizadas	1	2022	Número	1	1	Número	

Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar a execução de cronograma de ações para realização de Conferências de Saúde.									
5.1.6	Construir o calendário anual de reuniões ordinárias.	Número de calendários construído.	4	2022	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual de reuniões ordinárias e publicizar.									
5.1.7	Implantar caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimentos de saúde.	Percentual de estabelecimentos municipais de saúde com caixas de sugestões implementadas.	100	2022	Percentual	0	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Instalar em todos os estabelecimentos de saúde da Rede de Atenção à Saúde caixa de sugestões, críticas e elogios									
Ação Nº 2 - Proceder ao levantamento e compilação mensal das sugestões, críticas e elogios depositados nas caixas de todos os estabelecimentos de Saúde da RAS									
5.1.8	Implantar Ouvidoria SUS no município.	Número de Ouvidoria SUS implantada.	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Proceder ao levantamento de necessidades para implantação de Ouvidoria SUS no município e realizar a implantação da Ouvidoria SUS.									